

# PUBLICIDADE LEGAL

## MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 12.181.987/0001-77  
NIRE 43.300.052.885

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de janeiro de 2025

Ficam convocados os senhores acionistas da MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 15 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, por meio da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital Zoom"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), por considerá-lo excessivo, sem cancelamento de ações, mediante restituição em dinheiro aos acionistas; e

(ii) caso aprovado o item "I" acima, a alteração e consolidação do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a redução de capital, autorizando os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivá-la.

#### Informações Gerais:

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital Zoom e o acionista que assim desejar participar e votar deverá observar atentamente a todas as condições indicadas abaixo e na Proposta da Administração, em observância ao disposto no RCVM 81.

O acionista que desejar participar da Assembleia deverá enviar à Companhia, no endereço eletrônico [ri@melnick.com.br](mailto:ri@melnick.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 13 de janeiro de 2025, e-mail contendo a seguinte documentação ("Solicitação de Acesso"):

**Para pessoas físicas:** (i) Documento de identidade com foto do acionista; (ii) Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso; e (iii) Comprovante de propriedade de ações de emissão da Companhia, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da Assembleia.

**Para pessoas jurídicas:** (i) Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, devidamente registrados perante a autoridade competente; (ii) Documento de identidade com foto do representante legal; (iii) Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso; e (iv) Comprovante de propriedade de ações de emissão da Companhia, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da Assembleia.

**Para fundos de investimento:** (i) Último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) Último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, devidamente registrados perante a autoridade competente; (iii) Documento de identidade com foto do representante legal; (iv) Instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso; e (v) Comprovante de propriedade de ações de emissão da Companhia, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da Assembleia. Nos casos de participação na Assembleia por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso: (i) cópia autenticada do instrumento de mandato, ou via assinada eletronicamente por meio de plataforma certificada que comprove a autoria e integridade do documento e dos signatários, com poderes outorgados há menos de 1 (um) ano; (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração.

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de reconhecimento de firma, notariação, consularização, apostilamento e tradução juramentada dos documentos acima indicados.

A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital Zoom e as respectivas instruções para acesso à Plataforma Digital Zoom aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas acima e na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação. Os dados de acesso recebidos pelos acionistas serão pessoais e não poderão ser compartilhados com quaisquer terceiros sob pena de responsabilização. Para mais informações, observar as regras previstas na RCVM 81 e na Proposta da Administração da Assembleia. Todos documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<http://ri.melnick.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da RCVM 81.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

Milton Melnick  
Presidente do Conselho de Administração

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**TRAMONTINA S. A., CUTELARIA**  
**Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 90.050.238/0001-14 – NIRE: 43300005071**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Aos 10 dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (10/12/2024), às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia, sita na Av. Ivo Tramontina, 1024, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA S/A CUTELARIA**. Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. **Eduardo Scmazzon**, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Marcos Tramontina**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de, por força do artigo 17, parágrafo 2º do Estatuto Social, autorizar a Diretoria Executiva a contratar operações de derivativos com a finalidade de proteção cambial (hedge) de suas exportações e importações e de commodities. As contratações de derivativos ficam autorizadas exclusivamente para o exercício social do ano de 2025, e findo o mesmo, o tema deverá ser novamente deliberado por esse Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Carlos Barbosa, RS, em 10 de dezembro de 2024. (ass.) Eduardo Scmazzon - Presidente; Marcos Tramontina - Secretário; Ildo Paludo, Joselito Gusso e Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 10 de dezembro de 2024. Eduardo Scmazzon - Presidente, Marcos Tramontina - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10728758 em 20/12/2024 da Empresa TRAMONTINA S.A. CUTELARIA, CNPJ 90.050.238/0001-14 e Protocolo 24/458239-4, de 17/12/2024. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA ELETRIK S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro (11/12/2024), às 10h30min (dez e trinta horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR 470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP. 95185-000, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA ELETRIK S. A.** Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. **Eduardo Scomazzon**, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Marcos Tramontina**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de, por força do artigo 17, parágrafo 2º do Estatuto Social, autorizar a Diretoria Executiva a contratar operações de derivativos com a finalidade de proteção cambial (hedge) de suas exportações, importações e de commodities. As contratações de derivativos ficam autorizadas exclusivamente para o exercício social do ano de 2025, e findo o mesmo, o tema deverá ser novamente deliberado por esse Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Carlos Barbosa, 11 de dezembro de 2024. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Marcos Tramontina - Secretário; Ildo Paludo, Joselito Gusso, Roberto João Manfroi e Gérson Finkler Dias. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 11 de dezembro de 2024. Eduardo Scomazzon – Presidente. Marcos Tramontina – Secretário. JUCISRS. Certificado registro de nº 10728759, 20/12/2024 da TRAMONTINA ELETRIK S. A., CNPJ 88674080/0001-01 e Protocolo 24/458244-1 de 17/12/2024. José T. Jacoby – Secretário-Geral.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL



**RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

**Ata da Reunião 7/2024 do Conselho de Administração Realizada em 12 de Novembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de novembro de 2024, às 10h20, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, na Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul.

**2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a presença da maioria dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: João Henrique Cavalcante. **4. Assuntos Tratados e Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Os Conselheiros também deliberaram que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia com aprovação da sua publicação com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros por unanimidade de votos deliberaram como segue: **(I) Indicar a Sra. Wang Kedi**, chinesa, casada, contadora, portadora cédula de identidade de estrangeiros ("RNE") nº B1880596 (CGPI/DIREX/DPF) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 050.180.008-56, residente e domiciliada na cidade de Campinas, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, para a posição de **Diretora Financeira e de Relações com Investidores**, cuja eleição e posse estão condicionadas à regularização de seu visto. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São Leopoldo, 12 de novembro de 2024. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Rafael Luis Lugocho (Membro Efetivo do Conselho de Administração Representante dos Empregados) e João Henrique Cavalcante (Secretário). A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio de atas de Reunião de Conselho de Administração, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos Conselheiros e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São Leopoldo, 12 de Novembro de 2024. **João Henrique Cavalcante** - Secretário; **Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 10709876 em 06/12/2024 da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 02016440000162 e Protocolo 244362513 - 02/12/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O  
**APP JC**

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes

